



ATA 001/2009
PREGÃO 057/009
AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, na sala de licitações da Prefeitura de Flores da Cunha, RS, no “Centro Administrativo Municipal Ângelo Araldi”, a Pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se para os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação da licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2009, que objetiva a aquisição de uma Retroescavadeira NOVA, através de Verba Federal, concedida pelo “**Contrato de repasse nº 0266449-20, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor Agropecuário**”, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Às 9 horas deu-se aberta a Sessão Pública de realização do pregão, procedendo inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Apresentaram propostas e cumpriram os elementos necessários à ao credenciamento as seguintes empresas:

- A empresa **PERCIO EDUARDO KLAUS (RETROMAC)**, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Silva de Oliveira, portador do CPF sob nº 693.950.980-15.
- A empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Oilson Henrique Gava, portador do CPF sob nº 068.114.850-00.
- A empresa **LINCK S/A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS**, neste ato representado pelo Sr. Jadriani Pellizza, inscrito no CPF sob nº 914.943.389-04.
- A empresa **MAKENA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA**, neste ato representado pelo Sr. Edson Oliboni, inscrito no CPF sob nº 505.427.290-91.

Na sequencia foram abertos os envelopes proposta. Em análise as propostas, a empresa **LINCK S/A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS**, cotou retroescavadeira com **potência de 86 HP**, e o edital solicita **potencia mínima de 89 HP**, e cotou pneu dianteiro com bitola **12x16,5x 10 lonas e o edital pede 12,5 x 18x 10 lonas**. Diante dos fatos, a pregoeira reserva-se o direito de promover uma diligência para procurar um parecer técnico a fim de poder tomar uma decisão correta quanto a desclassificação ou não da proposta. As demais licitantes atendem todos os requisitos estabelecidos no edital. A decisão final sobre o julgamento das propostas será informada aos licitantes através de publicação do Diário Oficial do Estado, e será aberto o prazo legal de recursos.

A pregoeira explicou como vai proceder nas rodas de lances: Não vai desclassificar a proposta da empresa Linck S/A Equipamentos Rodoviários e Industriais, que ficou em primeiro lugar com o valor de R\$ R\$ 213.000,00, fará as rodadas solicitando aos licitantes classificados na sequencia, (conforme tabela abaixo), solicitando aos mesmos se tem condições e interesse em fazer proposta inferior ao preço cotado pela empresa Link, e se não tiverem, para que façam lances com valores na sequencia do 2º classificado em diante. Os licitantes Makena, Retromac e Shark, disseram não ter condições de fazer proposta com valor inferior ao cotado pela empresa Linck, assim as rodas serão com os valores classificado de segunda classificada na ordem decrescente.



Segue abaixo a tabela com a classificação com os valores e rodas de lances:

LOTE 001					
RETROESCAVADEIRA					
Empresas	Classificação	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada
Linck	R\$ 213.000,00	Sem lance			
Makena	R\$ 228.000,00	R\$ 226.500,00	R\$ 225.000,00	R\$ 223.500,00	R\$ 223.000,00
Retromac	R\$ 235.000,00	R\$ 227.000,00	R\$ 225.500,00	R\$ 224.000,00	R\$ 223.400,00
Shark	R\$ 236.000,00	R\$ 227.500,00	R\$ 226.000,00	R\$ 224.500,00	Sem lance

LOTE 001					
RETROESCAVADEIRA - Continuação					
Empresas	5ª rodada	6ª rodada	Preço Final		
Makena	R\$ 222.000,00	Sem lance	R\$ 222.000,00		
Retromac	R\$ 222.900,00	Sem lance			

Encerrada a fase competitiva a classificação ficou da seguinte forma:

A empresa LINCK S/A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAIS, ficou classificada em primeiro lugar com valor de R\$ R\$ 213.000,00.

A empresa MAKENA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA, ficou classificada em 2º lugar com o valor de R\$ 222.000,00

A empresa PERCIO EDUARDO KLAUS (RETROMAC), ficou classificada em 3º lugar com o valor de R\$ 222.900,00.

A empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, ficou classificada em 4º lugar com o valor de R\$ 224,500,00.

Os envelopes de habilitação não serão abertos nesta sessão, serão lavrados em um envelope único, para abertura somente depois da decisão e decorridos os prazos recursais referente o julgamento das propostas. A Pregoeira indagou aos presentes da intenção do constar algo em ata e todos disseram nada ter a constar. Às 11 horas foi dado por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio e licitantes credenciados presentes. Encaminhamos para autoridade superior para a homologação e adjudicação, salvo maior juízo. Nada mais a constar.

Percio Eduardo Klaus (Retromac),

Shark Maquinas para Construção Ltda,

Linck S/A Equipamentos Rodoviários E Industriais

Makena Máquinas, Equipamentos e Lubrificantes Ltda,